

**S.M. DA MULHER****PORTARIA Nº 45 / 2026 - DIÁRIA
DE 16 DE JUNHO DE 2026**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº109/2026 - Data: de 18
de junho de 2026.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA MULHER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 8114/2026 de 15 de Janeiro de 2026 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Da Mulher da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3º Temporada da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres, que tem como objetivo aprimorar o conhecimento, sobre os direitos das mulheres, fomentar o diálogo com as secretarias municipais, estaduais e federal, pela valorização das mulheres, redução das desigualdades, transformação de história de vida e fomento ao protagonismo e o empoderamento feminino. Importante momento de troca de experiências para a formulação de propostas de políticas públicas, para que tenhamos uma Rede de proteção a mulheres fortalecida., Cascavel/PR, no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, conforme disposto no Protocolo nº 42663/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
AMANDA RAFAELA RAMOS	***.957.189-**	PRESIDENTE DO CMDM	350596	1	R\$ 830,22	R\$ 830,22
MARIA INES LOPES DE SOUZA BARTOLOMEU	***.048.639-**	CONSELHEIRA DO CMDM	999	1	R\$ 830,22	R\$ 830,22

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2026.

MARILDA BARBOSA CORREIA GARCIA

Secretário(a) Municipal da Mulher
Decreto 8114/2026



Assinantes



marilda barbosa correia garcia

Assinou em 16/06/2026 às 17:00:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, marilda barbosa correia garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G25-8Z1-VWP-0XK